



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete da Vereadora  
IVONETE LUDGÉRIO

**REQUERIMENTO**

|  | <b>ADIADO</b>       | <b>DESPACHO</b>                                       |
|--|---------------------|---|
|  |                     | Aprovado em _____ / _____ /2025                       |
|  | _____ / _____ /2025 | <b>Presidente</b> _____<br><b>1º Secretário</b> _____ |

**EMENTA: REQUER DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO POR LÂMPADAS EM LED PARA OS SÍTIOS COVÃO, MONTE ALEGRE, FURNINHAS E BOSQUE III, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA.**

Senhor Presidente,

Requeiro, depois de ouvido o Plenário desta Casa, que sejam encaminhados APELOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO POR LÂMPADAS EM LED PARA OS SÍTIOS COVÃO, MONTE ALEGRE, FURNINHAS E BOSQUE III, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA.

Recentemente, nosso gabinete recebeu apelos dos moradores do supracitado endereço, alegando a necessidade de substituição da iluminação por lâmpadas em LED. Sendo assim, frisa-se que estas lâmpadas oferecem muitas vantagens de desempenho quando comparadas às demais tecnologias de iluminação. Entre os principais benefícios, encontram-se:

Eficiência energética: produzem mais luz por watt consumido, levando à economia de energia de 50% a 80%; Economia de custos: redução da demanda de energia, proteção contra elevação de preços, menor custo de manutenção; Tempo de vida: são construídos para ter durabilidade estimada em até cem mil horas de uso, em função do módulo eletrônico empregado; Proteção ao meio ambiente: não emitem radiação UV e não contêm mercúrio, sendo assim, de melhor desempenho em áreas rurais.

Diante disso, solicito a implantação de iluminação em LED na localidade supracitada.

**Após aprovado, que cópia desta decisão seja enviada para o seguinte endereço, na pessoa de:**

Marivaldo Ramos Araújo

Sítio Covão, s/n - São José da Mata, Campina Grande - PB

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 18 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
IVONETE LUDGÉRIO  
Vereadora | UNIÃO

RAA